

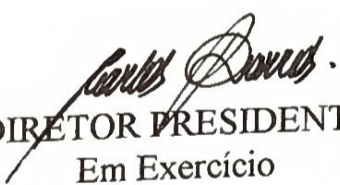
PORTARIA Nº 016/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife e, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos com horário em dias úteis das 06:00 às 20:00 horas e sábados das 06:00 às 14:00 horas, na Rua Maria Carolina, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Nelson Hungria e a Rua Júlio Ferreira de Melo, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 19 de janeiro de 2001;
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE
Em Exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

